



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
Divisão de Planeamento Urbanístico

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2005

PROCESSO N.º 02 / 2020 / 2

Nos termos do nº7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento nº 1/2005, em nome de Laura Raquel Xavier Matos de Campos, contribuinte n.º 223063037 que titula a aprovação da operação de loteamento do prédio sito em Urbanização da Barreira, em Condeixa-a-Nova, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o n.º 1241 e inscrito na matriz 2163 da respetiva freguesia.

A operação de alteração à licença de loteamento, aprovada por deliberação de 06/05/2020, respeita o Plano Diretor e apresenta as seguintes características:

Alterações Aprovadas:

- i. Junção dos lotes 23 e 24 [passando a denominar-se lote 23];
- ii. Alteração das características e das condicionantes de edificação no novo lote 23

Condições aditadas:

- i. N.º de lotes – 51 | Numerados de 1 a 23, 25, 30, 36 a 61
Com exceção do lote 25, destinado a comércio/serviços, e do lote 36, destinado a equipamento terciário, todos os outros destinam-se a habitação.

- ii. Características do novo Lote 23

Área do lote	Área máxima de implantação	Área bruta de construção	Anexo (telheiro)	Área de construção máxima	n.º máximo de pisos	N.º máximo de frações	Tipologia
1.257,00m ²	445,00m ²	445,00m ²	15,00m ²	460,00m ²	1	1	Moradia isolada

- iii. Condições de construção no lote 23
- As áreas de construção e de implantação serão contabilizadas de acordo com PDM publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 11025/2015;

- Os afastamentos da construção às extremas laterais e posterior do lote deverão cumprir os afastamentos estipulados pelo n.º 4 do artigoº 41º do PDM publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 11025/2015;

Planta Síntese:

- i. Foi aprovada nova planta síntese atualizada de acordo com as alterações introduzidas;

Anexos:

- i. Constitui o anexo 1 ao presente alvará, e dele faz parte integrante, nova planta síntese de acordo com as alterações introduzidas e aprovadas por deliberação de Câmara Municipal de 06/05/2020;
- ii. Constitui o anexo 2 ao presente alvará, e dele faz parte integrante, cópia da parte escrita do alvará de loteamento nº 1/2005 (alvará inicial)
- iii. Constitui o anexo 3 ao presente alvará, e dele faz parte integrante, cópia da parte escrita do 1º aditamento ao alvará de loteamento nº 1/2005
- iv. Constitui o anexo 4 ao presente alvará, e dele faz parte integrante, cópia da parte escrita do 2º aditamento ao alvará de loteamento nº 1/2005
- v. Constitui o anexo 5 ao presente alvará, e dele faz parte integrante, cópia da parte escrita do 3º aditamento ao alvará de loteamento nº 1/2005

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

Município de Condeixa-a-Nova, 02 de junho de 2020

A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

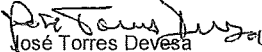
com competências delegadas

ANA SOFIA
SEMEDO
CORREIA

Assinado de forma digital por ANA SOFIA SEMEDO CORREIA
Dados: 2020.06.15 14:12:32 +01'00'

Paga taxa pela guia nº599 de 15/05/2020

O Coordenador Técnico


José Torres Devesa

